



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** análise do Projeto de Lei n.º 025/2020 de autoria do Poder Executivo.

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei n.º 025/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo local, que dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a implantação e o respectivo licenciamento de infraestrutura de suporte para telecomunicações.

A propositura foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e, após juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno, foi lida em Sessão Plenária.

Por fim, seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida à Comissão de Justiça e Redação Final para emissão de parecer.

É o sucinto relatório.

**2. ANÁLISE**

Inicialmente, deve-se registrar que não existe qualquer óbice legal para sua aprovação, pois o Projeto de Lei guarda conformidade com a Lei Complementar n.º 95/98, como também não houve usurpação de iniciativa, atendendo, de forma satisfatória, aos preceitos Constitucionais e Regimentais desta Casa.

No mérito, verifica-se que o Projeto busca regulamentar e aperfeiçoar a legislação acerca da implantação e do licenciamento de infraestrutura de suporte





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

---

para telecomunicações, tendo em vista se tratar de assunto de relevante interesse social. Por conseguinte, o Poder Público busca criar condições, por meio do presente projeto, para que os benefícios cheguem até os munícipes.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do acima exposto e estando presentes a constitucionalidade e regimentalidade, pressupostos para validação do Projeto de Lei, somos pela aprovação da matéria por esta Digna Casa de Leis, devendo a propositura ser devidamente apreciada pelo Soberano Plenário.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 29 de janeiro de 2021.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

**ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO**  
Membro

